



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



São Paulo, 19 de janeiro de 2018.

OFÍCIO GP Nº 145/2018

TC-009776/026/17

Ofício nº 350/2017 GP - Requerimento nº 351/2017

Senhor Presidente

Cumprimento-o cordialmente. Em atenção ao Ofício nº 350/2017/GP emitido para enviar cópia do requerimento 351/2017, encaminho a Vossa Excelência cópias da manifestação do Gabinete Técnico da Presidência (GTP) e do despacho da Presidência de 15 de janeiro de 2018, ambos acostados aos autos do expediente TC-009776/026/17.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
IZAÍAS BRANCO DA SILVA COLINO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOTUCATU - SP

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – SP – CEP: 01017-906
TELEFONE: 3292-3525 – SÍTIO ELETRÔNICO: www.tce.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência



Expediente: TC-009776/026/17.

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu, por seu Presidente Izaias Branco da Silva Colino.

Assunto: Ofício nº 350/2017 GP encaminhando cópia do Requerimento nº 351/2017, contendo questionamentos acerca de divergências em valores constantes das planilhas financeiras de fechamento dos exercícios de 2015 e 2016, apresentadas pela Prefeitura de Botucatu em audiência pública realizada naquele Legislativo.

CÓPIA

À vista da manifestação do Gabinete Técnico da Presidência, encaminhe-se o protocolado ao Gabinete do eminente **Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues**, Relator das contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Botucatu (TC-004348/989/16), para conhecimento ou adoção de eventuais providências que houver por bem determinar.

Antes, porém, oficie-se nos termos propostos pelo GTP.

GP, 15 de janeiro de 2018.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
PRESIDENTE

MAAC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete Técnico da Presidência



Expediente: TC-009776/026/17.

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu, por seu Presidente Izaias Branco da Silva Colino.

Assunto: Ofício nº 350/2017 GP encaminhando cópia do Requerimento nº 351/2017, contendo questionamentos acerca de divergências em valores constantes das planilhas financeiras de fechamento dos exercícios de 2015 e 2016, apresentadas pela Prefeitura de Botucatu em audiência pública realizada naquele Legislativo.

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Botucatu, por seu Presidente, encaminha cópia de Requerimento, contendo questionamentos acerca de divergências em valores constantes das planilhas financeiras de fechamento dos exercícios de 2015 e 2016, apresentadas pela Prefeitura de Botucatu em audiência pública realizada naquele Legislativo.

Instada, a Unidade Regional de Bauru consignou que a matéria, apesar da inexistência de autos próprios ou outros expedientes tratando do assunto, serviu de subsídio ao exame das contas de 2016 do referido Executivo, não tendo sido apuradas irregularidades na ocasião.

Diante do exposto, proponho o encaminhamento do protocolado ao Gabinete do eminente **Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues**, Relator das contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Botucatu (TC-004348/989/16), para conhecimento ou adoção de eventuais providências que houver por bem determinar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete Técnico da Presidência



Creio ser oportuna, também, a expedição de ofício à i. autoridade subscritora, acompanhado de cópia desta manifestação, para conhecimento das medidas adotadas por essa E. Presidência, e, ao ensejo, esclarecer que o andamento do processo e a respectiva decisão podem ser obtidos por meio de acesso ao nosso site www.tce.sp.gov.br, no campo "Pesquisa de Processos".

À elevada consideração de Vossa Excelência.

GTP, 11 de janeiro de 2018.

Teresa Serra da Silva
Assessora Procuradora – Chefe

MAAC

CÓPIA